

PORTARIA Nº 117/2023 de 12 de abril de 2023.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Fernanda Lucia Coutinho de Araujo Rego Felizardo, mat. 829-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 02 a 31 de maio de 2023, totalizando 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que a servidora esteve de licença para trato de interesse particular a partir de 01 de dezembro de 2020, conforme portarias 284/2020 e 359/2021;

CONSIDERANDO, a portaria 060/2022 que suspende, a pedido, a partir do dia 14 de março de 2022, a licença para trato de interesse particular da servidora efetiva supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora efetiva **Fernanda Lucia Coutinho de Araujo Rego Felizardo, mat. 829-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **02 a 31 de maio de 2023**, referente ao período aquisitivo 14.03.2022 a 13.03.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA